

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

«PROMOÇÃO CONCESSIONÁRIOS INVERNO 2022»

A MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A., com sede na Glorieta Bibendum, 1 47009 Valladolid, e com NIPC A20003570 (doravante, a MICHELIN) organiza a seguinte promoção.

Promoção limitada a 10.000 pneus validados MICHELIN das seguintes gamas: ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV. Durante o período promocional indicado **(de 24 de novembro a 31 dezembro de 2022, ambos inclusive)**, poderão participar na presente promoção todas as pessoas com mais de 18 anos que efetuem uma compra de pneus da marca MICHELIN das gamas ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, em jantes de 16" 17" e 18", inclusive, ou da gama CrossClimate (quaisquer jantes). Os pneus devem destinar-se a consumo próprio e não a revenda, nem a veículos de frotas de renting.

A presente promoção destina-se exclusivamente às oficinas espanholas e portuguesas das redes PSA, RENAULT, FORD, MERCEDES, TOYOTA, VOLVO e BMW (apenas em Portugal).

Só serão processados os formulários que sejam acompanhados de uma cópia da fatura dos pneus comprados, com um limite por participante de 8 pneus validados, com indicação de NIF/NIPC ou e-mail.

Pela compra de pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, poderá obter um cartão de oferta com um valor calculado da seguinte forma:

- Pela compra de **2 pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, com jantes de 16" y 17"**, poderá receber um **cartão de oferta, passível de troca, no valor de 20 €**.
- Pela compra de **4 pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, com jantes de 16" y 17"**, poderá receber um **cartão de oferta, passível de troca, no valor de 50 €**.
- Pela compra de **2 pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, com jantes de 18" ou superiores**, poderá receber um **cartão de oferta, passível de troca, no valor de 30 €**.
- Pela compra de **4 pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, com jantes de 18" ou superiores**, poderá receber um **cartão de oferta, passível de troca, no valor de 80 €**.
- Pela compra de **2 pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, da gama CrossClimate (quaisquer jantes)**, poderá receber um **cartão de oferta, passível de troca, no valor de 30 €**.
- Pela compra de **4 pneus MICHELIN para ligeiros, comerciais ou 4x4/SUV, da gama CrossClimate (quaisquer jantes)**, poderá receber um **cartão de oferta, passível de troca, no valor de 80 €**.

MECÂNICA DA PROMOÇÃO

Para receber o prémio, o utilizador deve registar os seus dados e carregar a fatura ou o recibo comprovativos da compra dos pneus MICHELIN em www.gift4dealers.pt até ao dia **31 de dezembro de 2022**.

A **data da fatura** de compra dos pneus deve situar-se entre **24 de novembro a 31 dezembro de 2022**, ambos inclusive.

A data-limite para a **gestão de incidências** é o dia **31 de janeiro de 2023**. Até lá, pode contactar-nos através do e-mail info@gift4dealers.es, ou do telefone **+34911081849**.

Depois de verificado o cumprimento do regulamento, a fatura de compra e as informações fornecidas, o participante receberá um código promocional por e-mail. Ao aceder ao site <https://code.gift4you.pt>, o utilizador poderá efetuar o registo com o seu código promocional para poder trocar o seu prémio pelo valor correspondente aos pneus MICHELIN comprados.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR MAU FUNCIONAMENTO DA REDE

A MICHELIN não se responsabiliza pelo mau funcionamento das redes de comunicação eletrónicas que impeçam o normal decurso da promoção por motivos alheios à empresa e, especialmente, por atos externos de má-fé.

Não se responsabiliza igualmente por problemas não imputáveis de transmissão ou perda de dados.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Responsável do tratamento:

A MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A., sociedade com domicílio na Glorieta de Bibendum, 1 47009 Valladolid, e telefone 914105000.

Informações de contacto do encarregado de proteção de dados: dpd@micelin.com

Finalidade do tratamento:

Os dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades:

- Realizar e informar da promoção designada como **“PROMOÇÃO CONCESSIONÁRIOS INVERNO 2022”** a que se refere o presente regulamento, gerir a participação e entrega de prémios aos participantes.

- Com autorização prévia dos titulares dos dados, o envio por parte da MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A, inclusive por meios eletrónicos (i.e., e-mail, SMS, MMS, WhatsApp), de comunicações de natureza comercial e promocional, informações sobre produtos ou serviços e novidades relacionadas com o setor dos pneus de veículos ligeiros, comerciais e 4x4/SUV.

Os dados serão conservados pelo tempo necessário para cumprir as finalidades descritas, salvo se os titulares dos dados revogarem o consentimento e enquanto existirem responsabilidades legais.

Legitimidade do tratamento:

A base jurídica que permite aos responsáveis pelo tratamento tratar os dados dos participantes é o consentimento dos mesmos para as finalidades descritas do tratamento.

Destinatários dos dados:

Os destinatários dos dados poderão ser os fornecedores do responsável pelo tratamento que colaboram na realização da promoção, entrega de prémios e envio de informações comerciais, conforme aplicável.

Direitos dos participantes:

Os titulares dos dados podem exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento, portabilidade dos dados, revogação do consentimento, de não ser objeto de decisões automatizadas, e de recorrer à autoridade de controlo (www.cnpd.pt/) para apresentar uma reclamação nos termos previstos na legislação em vigor. Para o efeito, devem contactar: MICHELIN ESPAÑA PORTUGAL, S.A promoção **"PROMOÇÃO CONCESSIONÁRIOS INVERNO 2022"**, Avda. de los Encuartes, 19, Tres Cantos, Madrid, ou através do email dpd@michelin.com. Para mais informações, consulte a Política de privacidade disponível em <https://www.michelin.es/privacy-policy>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta promoção rege-se pela Lei espanhola comum. Qualquer diferendo decorrente da mesma será submetido à jurisdição dos tribunais de Madrid, ou a qualquer outra jurisdição que lhe possa corresponder.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação implica a aceitação do presente regulamento, pelo que a manifestação no sentido da não aceitação do mesmo implicará a exclusão do participante e, conseqüentemente, a isenção da MICHELIN em cumprir a obrigação assumida perante o referido participante.